



461



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4853 ANO XLII CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE 252 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO.....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS.....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO.....	
SECRETARIA.....	10
CÂMARAS CÍVEIS.....	11
CÂMARAS CRIMINAIS.....	
DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES.....	
SEÇÃO DE PREPARO.....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO.....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA.....	24
CONSELHO DA MAGISTRATURA.....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA.....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES.....	
JUIZADO ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS.....	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	
SECRETARIA.....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO.....	
PROCESSO CÍVEL.....	26
PROCESSO CRIME.....	43
SERVIÇO DE PREPARO.....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO.....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES.....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES.....	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL.....	44
CRIME.....	114

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL.....	116
CRIME.....	137

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	138
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL.....	139
INTERIOR.....	145
DIVERSOS.....	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.....	
JUSTIÇA ELEITORAL.....	181
JUSTIÇA DO TRABALHO.....	182
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.....	
JUSTIÇA MILITAR.....	
JUSTIÇA FEDERAL.....	202
EDITAIS JUDICIAIS.....	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 149

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2353/97, resolve

APOSENTAR

a pedido, **CARLOS EMILIANO DE FRANÇA**, no cargo de Arquiteto, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "c" da Constituição Federal, com proventos correspondentes ao seu nível, proporcionais aos seus trinta (30) anos de serviços prestados, acrescidos 12% (doze por cento) da promoção horizontal (Decreto Judiciário nº 161/88); de 20% (vinte por cento) sobre o cargo em comissão DAS-4, acompanhada da respectiva gratificação de representação, nos termos do artigo 159, combinado com o artigo 140, inc. III, da Lei nº 6174/70 e parágrafo único da Lei nº 9937/92; gratificação de produtividade (Lei Estadual nº 7547/81); de 20% de quinquênios, de acordo com o artigo 34, inciso XVII, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 170, da Lei nº 6174/70; 50% (cinquenta por cento) da gratificação por serviços extraordinários, com esteio no artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, calculados na forma da Súmula nº 06/86, deste Tribunal, e ainda 17,08% (dezessete virgula zero oito por cento), com base no protocolado nº 1948/96.

Curitiba, 10 de março de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 150

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78564/96, resolve

APOSENTAR

compulsoriamente, **BELMIRO CORDEIRO** no cargo de Agente Técnico Administrativo, nível 4, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 35, inciso II, da Constituição Estadual.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ

AVISO

Comunicamos ao público em geral que, devido aos feriados da Semana Santa, não haverá circulação do Diário Oficial, Diário da Justiça e Diário do Município de Curitiba, nos dias 27 e 28 de março de 1997

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725
FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR - Presidente
Des. RAYNY NASSER DE MELO - Vice-presidente
Des. OTAVILIO SPONHOLZ - Corregedor da Justiça
Des. MARCELO NASCIMENTO DA COSTA SCHIABEL - Diretor Geral

RELAÇÃO DOS ORGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
E DOS DESEMBARGADORES DIA DA SEMANA E
LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CAMARA CIVEL
Des. Ronaldo Accioly - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Sidney Mora

2ª CAMARA CIVEL
Des. Ronaldo Accioly - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Sidney Mora

3ª CAMARA CIVEL
Des. Ronaldo Accioly - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Sidney Mora

4ª CAMARA CIVEL
Des. Ronaldo Accioly - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Sidney Mora

5ª CAMARA CIVEL
Des. Ronaldo Accioly - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Sidney Mora

6ª CAMARA CIVEL
Des. Ronaldo Accioly - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Sidney Mora

7ª CAMARA CIVEL
Des. Ronaldo Accioly - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Sidney Mora

8ª CAMARA CIVEL
Des. Ronaldo Accioly - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Sidney Mora

9ª CAMARA CIVEL
Des. Ronaldo Accioly - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Sidney Mora

10ª CAMARA CIVEL
Des. Ronaldo Accioly - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Sidney Mora

11ª CAMARA CIVEL
Des. Ronaldo Accioly - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Sidney Mora

12ª CAMARA CIVEL
Des. Ronaldo Accioly - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Sidney Mora

13ª CAMARA CIVEL
Des. Ronaldo Accioly - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Sidney Mora

14ª CAMARA CIVEL
Des. Ronaldo Accioly - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Sidney Mora

15ª CAMARA CIVEL
Des. Ronaldo Accioly - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Sidney Mora

1ª CAMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras do mês

2ª CAMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento
Des. Marlon Ricci
Des. Trota Telles
Des. Carlos Hoffmann

Sala "Des. Isaías Benvicqua" - 5ª feiras do mês

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento
Des. Osiris Fontoura
Des. Marlon Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ORGÃO ESPECIAL

Des. Ronaldo Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Osiris Fontoura
Des. Marlon Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
Des. Nelson de Mello
Des. Nasser de Mello
Des. Astar Padrucci
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ª feiras do mês - Administrativa

OBS Horário regimental para início das sessões ordinárias 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE
Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
Des. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR
Des. TADEU COSTA
Des. ACCÍCIO CAMBI
Des. NEWTON LUZ
Des. OCTAVILIO VALEIXO
Des. SIDNEY MORA

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronaldo Accioly
Des. Osiris Fontoura
Des. Marlon Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
Des. Nelson de Mello
Des. Nasser de Mello
Des. Astar Padrucci
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Sidney Mora
Des. Antonio Carlos Schiabel

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 352-2725

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CAMARA CIVEL

DR. MARIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó" - TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CIVEL

DR. CORDERO CLEVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto" - QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CAMARA CIVEL

DR. MAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUARINI
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
Sala "Des. Costa Pinto" - TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CIVEL

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEIVAN LOPES
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó" - QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CAMARA CIVEL

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. QUARTE MEDEROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
Sala "Des. Pacheco Junior" - QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CAMARA CIVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó" - SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CAMARA CIVEL

DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto" - SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CAMARA CIVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. ARVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DR. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Junior" - SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CAMARAS CIVIS

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª CAMARAS CIVIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. MARIO RAU - Presidente
DR. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SERGIO ARENHART
DR. QUARTE MEDEROS
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RONALD SCHULMAN
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 6ª CAMARAS CIVIS
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDERO CLEVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO

3º GRUPO - 3ª e 7ª CAMARAS CIVIS

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. MAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. CELSO GUARINI
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

4ª CAMARA CIVEL
DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. SERGIO RODRIGUES
DR. DEIVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. ARVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO ARENHART
DR. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL
DR. NÉRO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Sala "Des. Aurélio Feijó" - QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CRIMINAL
DR. ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. RICARDO DE MOURA
Sala "Des. Costa Pinto" - QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CAMARA CRIMINAL
DR. DESIR GONÇALVES - Presidente
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
Sala "Des. Pacheco Junior" - TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER - Presidente
DR. CAMPOS MARGULIES
DR. CONCHA TONHOLO
DR. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Junior" - QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CAMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª CAMARAS CRIMINAIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. DESIR GONÇALVES - Presidente
DR. NÉRO FERREIRA
DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. CICERO DA SILVA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI

2º GRUPO - 2ª e 4ª CAMARAS CRIMINAIS
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. CAMPOS MARGULIES
DR. CONCHA TONHOLO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CIVIS
Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª CAMARAS CIVIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 6ª CAMARAS CIVIS
1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª CAMARAS CIVIS
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 8ª CAMARAS CIVIS
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª CAMARAS CRIMINAIS
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CAMARAS CRIMINAIS
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13:30horas.

IMPRESA OFICIAL

Énio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral-80035-050
Caixa Postal nº 1182 - Cep:8001-970
Fone: 352-2388 - (Direto)
352-2477 - PABX
Fax: 253-2074 - Gerência Comercial
253-4302 - Protocolo (exclusivamente p/ remessa de Matérias)

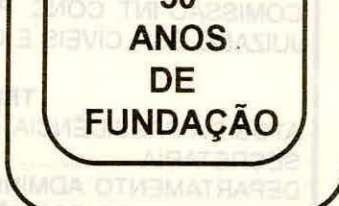
Tabela de Preços
Publicações
Página (24x31cm).....170,50
Página Dupla(32x53cm).....341,00
Meia Página(12x31 ou 24x15,5cm).....85,25
Centimetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)-Unidade.....1,00
Formato Oficial(A4- 29x21cm).....0,06



com proventos proporcionais ao tempo de vinte e sete (27) anos de serviço, acrescidos de vinte por cento (20%) do plano quinquenal, nos termos do artigo 170 da Lei nº 74/70, além da parcela equivalente à Resolução nº 03/93 e a Lei nº 219/92, da gratificação pela prestação de serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva no percentual de cem por cento (100%) com alteração introduzida pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, calculada na forma da Súmula 06/86 deste Tribunal, e 17,08% (dezesete virgula zero oito por cento) correspondente ao protocolado nº 1948/96.

Curitiba, 10 de março de 1997.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 151

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7092/97, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 501, de 06 de novembro de 1996, referente à aposentadoria de FRANCISCO INGLES DE LARA, Escrivão Distrital de Três Córregos, Comarca de Campo Largo, para que do mesmo passe a constar a verba de 17,08 (dezesete virgula oito por cento) a que faz jus desde sua aposentadoria.

Curitiba, 10 de março de 1997.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0543

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Desembargadores ANTONIO LOPES DE NORONHA, OCTÁVIO JORGE DE CÉSAR VALEIXO e SIDNEY MORA, e os servidores VILMAR FARIAS, Diretor do Departamento Econômico e Financeiro, e JUCIMARY JAZAR MAROCHI, Assessora de Planejamento desta Presidência, para comporem, sob a presidência do Desembargador Antonio Lopes de Noronha, a comissão destinada a elaborar proposta de criação do Fundo Especial de Reequipamento do Poder Judiciário.

Curitiba, 05 de março de 1997.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

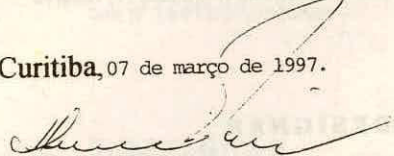
PORTARIA Nº 0564

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **EDUARDO CASAGRANDE SARRÃO**, Juiz Substituto da 58ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, para atender a 33ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranaguá, a partir de 07 de março do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 07 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

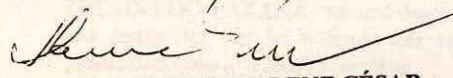
PORTARIA Nº 0565

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **EDUARDO CASAGRANDE SARRÃO**, Juiz Substituto da 58ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, para, com jurisdição plena, atender na Comarca de Guaratuba, os feitos de números pares no Cível e Crime.

Curitiba, 07 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0566

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora **PRISCILA GAVANSKI ARAUJO**, Juiz Substituto da 32ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Francisco Beltrão, para atender a 37ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Largo, a partir de 07 de março do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 07 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0567

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3859/96, resolve


I-INSTAURAR

processo administrativo, a fim de que no prazo legal se apurem as irregularidades narradas no protocolado supracitado.

II-DESIGNAR

os Bacharéis **DONEMARY TEREZINHA DE OLIVEIRA**, **CECÍLIA DALLAGO** e **RONALD EMÍLIO MARQUES**, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão para promover o processo administrativo mencionado no item anterior.

Curitiba, 10 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

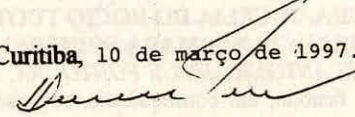
PORTARIA Nº 0568

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9996/97, resolve

CONCEDER

a **RITA DE CASSIA STOCCHERO FLORIANI**, ocupante do Cargo em Comissão, símbolo I-C, do Gabinete do Presidente, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 24 de fevereiro de 1997, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 10 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

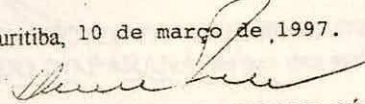
PORTARIA Nº 0569

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolado sob nº 4358/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 23 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a **LAURISA LEITE LOPES**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Chefe do Cerimonial, símbolo DAS-5, do Gabinete do Presidente, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 10 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente


PORTARIA Nº 0570

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolado nesta Secretaria sob nº 6522/97, resolve

LOTAR

TEREZA CRISTINA PINHEIRO GRENTESKI, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Corregedor da Justiça, para prestar serviços junto à Assessoria Jurídica, a partir de 03 de março de 1997, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 10 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

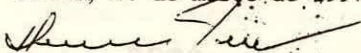
PORTARIA Nº 0571

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o protocolado nesta Secretaria sob nº 7861/97, resolve

LOTAR

JOEL OLIVEIRA FONTOURA, JUCELIA DO RÓCIO TUOTO STEMBERG RIBAS, THAIS ELIANE KLUG e TANIA MARA SCHIEBEL, no Gabinete do Senhor Desembargador **OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA**, a partir de 03 de fevereiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores.

Curitiba, 10 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

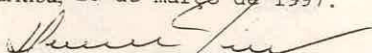
PORTARIA Nº 0572

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8424/97, resolve

DESIGNAR

SIOMARA PIAZZETTA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 06 de fevereiro de 1997, as funções de chefe do Serviço de Guarda de Armas e Objetos, da Seção de Distribuição por Sorteio, do Gabinete do Corregedor da Justiça, durante o afastamento da titular **MARIA APARECIDA FRANCO DE MACEDO LEÃO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0573

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10569/97, resolve

DESIGNAR

JOSÉ CARLOS MEGER, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para prestar serviços junto à 20ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, ficando em consequência revogada a Portaria nº 2378, de 24 de outubro de 1995, e mantida a designação para a 7ª Vara Criminal.

Curitiba, 10 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0574

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7819/97, resolve

DESIGNAR

MARILENE BOCHNIA SCHAFFER, funcionária da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, ora à disposição do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, no período de 12 a 16 de fevereiro de 1997, o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, símbolo DAS-5, durante a licença especial restante da titular, **RITA MARIA DE JESUS**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente


PORTARIA Nº 0575

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81775/96, resolve

DESIGNAR

MARIA LÍGIA NARDI KOERNER, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro de 1997, o cargo em comissão de Diretor da Assessoria de Recursos, símbolo DAS-3, do Gabinete do Presidente, durante as férias do titular **EDISON DE OLIVEIRA MACEDO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0576

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14471/97, resolve

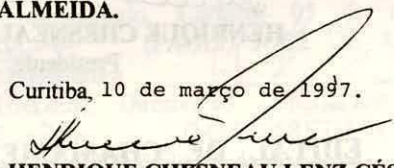
I- DESIGNAR

AGENOR FERREIRA DE LIMA, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 03 de março de 1997, as funções de chefe do Serviço de Controle de Motoristas, da Seção de Controle de Pessoal e Materiais do Centro de Transporte, do Gabinete do Vice-Diretor Geral da Secretaria deste Tribunal, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

II- REVOGAR

a Ordem de Serviço nº 1672, de 23 de agosto de 1996, referente à designação de **FLÁVIO BATISTA DE ALMEIDA**.

Curitiba, 10 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0577

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9263/97, resolve

I- LOTAR

MARCO ANTONIO PANISSON, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, revogando-se, em consequência, sua lotação anterior.

II- DESIGNAR

o servidor acima mencionado para exercer as funções de chefe da Seção Processual, Administrativa e Disciplinar, da Divisão acima mencionada, a partir de 06 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 10 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0578

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o protocolado sob nº 9263/97, resolve

I- LOTAR

NILSON GILBERTO DE MELLO BORGES, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05,

do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, na Comissão de Concursos e Promoções, ficando em consequência revogada a sua lotação anterior.

II- DERROGAR

a Ordem de Serviço nº 1310, de 14 de julho de 1995, na parte referente ao servidor acima referido, para exercer a chefia da Seção Processual, Administrativa e Disciplinar, da Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça.

Curitiba, 10 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

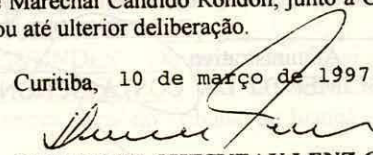
PORTARIA Nº 0579

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10144/97, resolve

PRORROGAR

os efeitos da Portaria nº 202, de 19 de janeiro de 1996, referente à disposição funcional de **ARI ANTONIO FAITA**, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon, junto à Comarca de Cascavel, até 31 de dezembro de 1997 ou até ulterior deliberação.

Curitiba, 10 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0580

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7855/97, resolve

REVOGAR

a partir de 04 de fevereiro de 1997, a Portaria 1824, de 23 de agosto de 1994, referente à lotação de **ALVARO MANOEL VITTI**, Agente Técnico, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios.

Curitiba, 10 de março de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente


EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 08/97

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de

entrância final, bem como os de entrância intermediária (que se encontram sob as condições da letra **b**, do inciso **II**, do artigo 93, da Constituição Federal), que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGÜIDADE** ou **Promoção (MERCIMENTO)**, de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância final de **CURITIBA**, na vaga que resultar da **OPÇÃO** prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Curitiba, 05 de março de 1997.

Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE),
Chefe da Divisão da Magistratura.
Cleide Esper Fagundes (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo.
Margareth Nascimento da Costa Schön (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 09/97

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição do inciso **III**, do artigo 69, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância final de **CURITIBA**, a ser feito por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGÜIDADE**, na vaga que resultar da **OPÇÃO** prevista pelo artigo 67, da supracitada Lei. Curitiba, 05 de março de 1997.

Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura.
Cleide Esper Fagundes (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo.
Margareth Nascimento da Costa Schön (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.

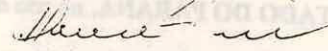

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 10/97

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, bem como os de entrância inicial (que se encontram sob as condições da letra **b**, do inciso **II**, do artigo 93, da Constituição Federal), que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERCIMENTO** ou **Promoção (MERCIMENTO)**, do cargo de **JUIZ DE DIREITO** da VARA CÍVEL da Comarca de entrância intermediária de **CAPANEMA**. Curitiba, 05 de março de 1997.

Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE),
Chefe da Divisão da Magistratura.
Cleide Esper Fagundes (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo.
Margareth Nascimento da Costa Schön (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 11/97

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição do inciso **III**, do artigo 69, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância intermediária de **UMUARAMA**, a ser feito por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGÜIDADE**, na vaga que resultar da **OPÇÃO** prevista pelo artigo 67, da supracitada Lei. Curitiba, 05 de março de 1997.

Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE),
Chefe da Divisão da Magistratura.
Cleide Esper Fagundes (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo.
Margareth Nascimento da Costa Schön (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.

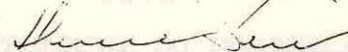

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 12/97

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição da letra **b**, do inciso **II**, do artigo 93, da Constituição Federal, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância intermediária de **PALMAS**, a ser feito por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERCIMENTO**, na vaga que resultar da **OPÇÃO** prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Curitiba, 05 de março de 1997.

Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE),
Chefe da Divisão da Magistratura.
Cleide Esper Fagundes (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo.
Margareth Nascimento da Costa Schön (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 13/97

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição da letra **b**, do inciso **II**, do artigo 93, da Constituição Federal, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância intermediária de **CRUZEIRO DO OESTE**, a ser feito por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERCIMENTO**, na vaga que resultar da **OPÇÃO** prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Curitiba, 05 de março de 1997.

Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE),

Chefe da Divisão da Magistratura. Henrique Chesneau Lenz César
 (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo.
Margareth Nascimento da Costa Schön, (MARGARETH NASCIMENTO DA
 COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.

Henrique Chesneau Lenz César
 HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 14/97

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição da letra **h**, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância intermediária de **LARANJEIRAS DO SUL**, a ser feito por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, na vaga que resultar da **OPÇÃO** prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Curitiba, 05 de março de 1997, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. Cleide Esper Fagundes (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. Margareth Nascimento da Costa Schön (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.

Henrique Chesneau Lenz César
 HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 15/97

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição da letra **h**, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância intermediária de **GOIOERÊ**, a ser feito por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, na vaga que resultar da **OPÇÃO** prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Curitiba, 05 de março de 1997, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. Cleide Esper Fagundes (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. Margareth Nascimento da Costa Schön (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.

Henrique Chesneau Lenz César
 HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 16/97

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, bem como os de entrância inicial (que se encontram sob as condições da letra **h**, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal), que

se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **Promoção (MERECIMENTO)**, do cargo de **JUIZ DE DIREITO** da 1ª VARA CRIMINAL da Comarca de entrância intermediária de **PARANAÍ**. Curitiba, 05 de março de 1997, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. Cleide Esper Fagundes (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. Margareth Nascimento da Costa Schön (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.

Henrique Chesneau Lenz César
 HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 17/97

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição do inciso III, do artigo 69, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO** da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de entrância intermediária de **PARANAÍ**, a ser feito por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**. Curitiba, 05 de março de 1997, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. Cleide Esper Fagundes (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. Margareth Nascimento da Costa Schön (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.

Henrique Chesneau Lenz César
 HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 18/97

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, bem como os de entrância inicial (que se encontram sob as condições da letra **h**, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal), que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **Promoção (MERECIMENTO)**, do cargo de **JUIZ DE DIREITO** da VARA CRIMINAL E ANEXOS da Comarca de entrância intermediária de **PITANGA**. Curitiba, 05 de março de 1997, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. Cleide Esper Fagundes (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. Margareth Nascimento da Costa Schön (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.

Henrique Chesneau Lenz César
 HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 19/97

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição do inciso III, do artigo 69, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO** da **VARA CRIMINAL E ANEXOS** da Comarca de entrância intermediária de **CAPANEMA**, a ser feito por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**. Curitiba, 05 de março de 1997, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura, (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo, (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 20/97

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, bem como os de entrância inicial (que se encontram sob as condições da letra **h**, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal), que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **Promoção (MERCIMENTO)**, do cargo de **JUIZ DE DIREITO** da **1ª VARA CRIMINAL** da Comarca de entrância intermediária de **CAMPO MOURÃO**. Curitiba, 05 de março de 1997, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura, (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo, (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 21/97

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição do inciso III, do artigo 69, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO** da **VARA CRIMINAL E ANEXOS** da Comarca de entrância intermediária de **ARAPONGAS**, a ser feito por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**. Curitiba, 05 de março de 1997, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura.

(CLEIDE ESPER FAGUNDES),
Diretora do Departamento Administrativo,
(MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do
Tribunal de Justiça.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 22/97

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, as inscrições para o provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância inicial de **QUEDAS DO IGUAÇU**, a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERCIMENTO**. Curitiba, 05 de março de 1997, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura, (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo, (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 23/97

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, as inscrições para o provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância inicial de **GRANDES RIOS**, a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**. Curitiba, 05 de março de 1997, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura, (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo, (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.


Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 24/97

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, as inscrições para o provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância inicial de **MATÉLANDIA**, a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERCIMENTO**. Curitiba, 05 de


março de 1997, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 25/97

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, as inscrições para o provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância inicial de **CHOPINZINHO**, a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**. Curitiba, 05 de março de 1997, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 26/97

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, as inscrições para o provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância inicial de **ALTÔNIA**, a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**. Curitiba, 05 de março de 1997, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 27/97

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, as inscrições para o provimento do cargo de

JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância inicial de **ANDIRÁ**, a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**. Curitiba, 05 de março de 1997, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 28/97

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

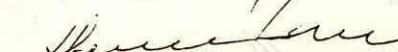
FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, as inscrições para o provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância inicial de **TOMAZINA**, a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**. Curitiba, 05 de março de 1997, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 29/97

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, as inscrições para o provimento do cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância inicial de **SANTA HELENA**, a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**. Curitiba, 05 de março de 1997, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 30/97

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na

Secretaria do Tribunal de Justiça, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância inicial de **FALÓTINA**, a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**. Curitiba, 05 de março de 1997, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 31/97

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância inicial de **TIBAGI**, a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGÜIDADE**. Curitiba, 05 de março de 1997, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 32/97

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância inicial de **BARRAÇÃO**, a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**. Curitiba, 05 de março de 1997, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 33/97

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na

Secretaria do Tribunal de Justiça, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância inicial de **CENTENÁRIO DO SUL**, a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGÜIDADE**. Curitiba, 05 de março de 1997, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 34/97

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância inicial de **CATANDUVAS**, a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**. Curitiba, 05 de março de 1997, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 35/97

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais

FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância inicial de **CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, a ser feito por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGÜIDADE**. Curitiba, 05 de março de 1997, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura. (CLEIDE ESPER FAGUNDES), Diretora do Departamento Administrativo. (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN), Diretora Geral do Tribunal de Justiça.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00625

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário

nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8235/97, resolve

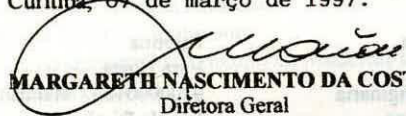
I - LOTAR

ROSA MARIA TAQUES MARCANTONIO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 12 de fevereiro de 1997, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

II - DERROGAR

a Ordem de Serviço nº 1310, de 14 de julho de 1995, na parte referente à designação da servidora mencionada no item I, para exercer a chefia da Seção de Registro de Acórdãos, da Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça.

Curitiba, 07 de março de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

I Divisão de Processo Cível
Pauta de Julgamento do dia 18/03/1997
Sessão Ordinária - 1ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 1ª Câmara Cível a realizar-se em 18/03/1997 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Ademir Simões	0005	0054316-4
Afonso Proença Branco Filho	0024	0050687-2
Aglai Correa Noer	0025	0051455-4
Aida Soares Mourao	0024	0050687-2
Alcides de Freitas	0017	0047203-1
Alfredo Antonio Canever	0014	0046543-6
Alfredo C Ricciardi	0009	0032191-3
Aloysio Roa	0023	0050657-4
Altimar Pasin de Godoy	0014	0046543-6
Ana Claudia Bento Graf	0001	0021479-5
André Renato Miranda Andrade	0007	0054790-0
Angela Maria Sanchez e Silva	0017	0047203-1
Antonio Acir Breda	0006	0054617-6
Antonio Celso Cavalcanti de Albuquerque	0024	0050687-2
Antonio Silva do Rego Barros	0024	0050687-2
Antonio de Rosa	0010	0034959-3
Aparecido José da Silva	0027	0051819-8
Argentino Pereira de Siqueira	0019	0048362-9
Arianna de Nicolai Petrovsky	0016	0047181-0
Arivaldy Rosaria Stela Alves	0005	0054316-4
Armando Dias Maia Filho	0031	0053687-4
Arnaldo Alves de Camargo Neto	0016	0047181-0
	0019	0048362-9
	0022	0049689-9
	0030	0052946-4
Arno Ferreira Muller	0034	0045325-4
Ayrton Lopes da Silva	0009	0032191-3
Bencepal Deak	0019	0048362-9
Benedito Nicolau dos Santos Neto	0022	0049689-9
Brasil Paraná de Cristo Segundo	0029	0052726-2
Bruno Sacani Sobrinho	0014	0046543-6
Caio Mario Moreira Junior	0009	0032191-3
Carlos Alberto Esteves	0017	0047203-1
Carlos Alberto Morato de Queiroz	0011	0041788-5
Carlos Alberto Pereira	0012	0044428-6
	0016	0047181-0
	0026	0051779-9
Carlos Augusto Antunes	0025	0051455-4
Carlos Eduardo Lobo da Rosa	0013	0045808-8
Carlos Eduardo Manfredini Hapner		

Carlos Frederico Mares de Souza Filho	0023	0050657-4
Carmen das Graças Silva Marins	0036	0054006-3
Celso Augusto Milani Cardoso	0015	0046650-6
Celso Lucinda	0013	0045808-8
Celso Paulo da Costa	0005	0054316-4
Cesar Augusto Praxedes	0014	0046543-6
Cirilo D'andrea Arcoverde	0034	0045325-4
Claudia Maria Tagata Rodrigues	0005	0054316-4
Cristiano Augusto Vasconcelos Calixto	0031	0053687-4
Cristina Maria Bandeira	0019	0048362-9
Cristina Zanello	0010	0034959-3
Dalva Vernillo	0029	0052726-2
Danielle Laginski	0028	0052389-9
Darci Cândido de Paula	0030	0052946-4
Darci Kasprzak	0016	0047181-0
	0019	0048362-9
	0033	0054643-6
Darlan José Alves	0001	0021479-5
Debora Franco de Godoy	0037	0048220-6
Denise Damo Comel	0019	0048362-9
Denise de Fatima Costa Ferreira	0006	0054617-6
Deolindo Esturilio	0003	0051802-3
Doroteu Trentini Zimiani	0024	0050687-2
Edgard C de Albuquerque	0025	0051455-4
Edgard Katzwinkel Junior	0024	0050687-2
Edgard Luiz Cavalcanti de Albuquerque	0031	0053687-4
Edison Alves	0039	0054224-1
Edison Kalinowski Rocha	0013	0045808-8
Edison Rauen Vianna	0004	0053958-8
Elio Narezi	0005	0054316-4
Elizabeth Nadalim	0012	0044428-6
Eloina da Cruz Machado	0016	0047181-0
	0038	0052868-5
Elyseu Zavataro	0033	0054643-6
Enzo Aleixo	0025	0051455-4
Erika Paula de Campos	0026	0051779-9
Eunice Fumagalli Martins e Scheer	0028	0052389-9
Fernanda Villela Boni	0035	0052523-1
Fernando Almeida de Oliveira	0014	0046543-6
Fernando Busto Moreno	0018	0047509-8
Fernando Cesar Azevedo Penteado	0024	0050687-2
Fernão Justen de Oliveira	0001	0021479-5
Flavio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro	0025	0051455-4
Frank Max Simon Hermann	0008	0054852-5
Fuad Esper Cheida	0020	0049187-0
Gerson Luiz Dechandt	0001	0021479-5
Gisela Dias	0018	0047509-8
Guido José Dobieli	0012	0044428-6
Gustavo Henrique Justino de Oliveira	0032	0053986-2
Haroldo Cesar Nater	0038	0052868-5
Haroldo Victorino de Moraes	0026	0051779-9
Hellen Cristina Wolf	0013	0045808-8
Irineu José Peters	0012	0044428-6
Irineu Toninello	0016	0047181-0
	0022	0049689-9
Ivan Sergio Tasca	0022	0049689-9
Ivete da Conceição Borba	0018	0047509-8
Izabel Cristina Marquês	0001	0021479-5
Joao Casillo	0025	0051455-4
Joel Macedo Soares Pereira Junior	0032	0053986-2
Joel Macedo Soares Pereira Neto	0032	0053986-2
Joel Samways Neto	0011	0041788-5
Jorge Eloir Maurer	0030	0052946-4
Josué Grotti	0029	0052726-2
José Américo da Silva Barboza	0026	0051779-9
José Carlos Del Grossi	0003	0051802-3
José Devanir Fritola	0027	0051819-8
José Fernando Prezotto	0033	0054643-6
José Francisco Pereira	0017	0047203-1
José Valter Rodrigues	0034	0045325-4
José Marcos de Castro	0018	0047509-8
João Alci Oliveira Padilha	0001	0021479-5
João Batista dos Anjos	0021	0049238-2
João Roberto Chociai	0028	0052389-9
Julio Assis Gehlen	0001	0021479-5
Julio Cesar Bacovis	0039	0054224-1
Laercio Marcos Geron	0031	0053687-4
Lauri João Zamboni	0023	0050657-4
Leocir João Rodio	0002	0039758-6
Lidson José Tomaz	0035	0052523-1
Lothario Hermes Kober	0033	0054643-6
Luciane Maria Gervasio	0013	0045808-8
Luciano Rocha Woiski	0012	0044428-6
	0016	0047181-0
	0022	0049689-9
	0020	0049187-0
Lucio Orlando Elbl		

de Atentado, que o advento do Decreto Municipal nº 41/97 consista em ofensa ao r. despacho liminar deferido na ação cautelar nº 615/96, que suspendera o processo licitatório atinente ao transporte coletivo de Londrina.

É que aquela liminar afetou o processo de concorrência então instaurado pela Municipalidade através da Lei nº 6.671/96, sendo inconfundível esta modalidade de licitação da permissão, instituída pelo questionado Decreto Municipal nº 41/97.

Aparentemente, portanto, a causa de pedir da ação de Atentado é diversa da ação Cautelar nº 615/96, o que, torna insegura a idéia de que o MUNICÍPIO DE LONDRINA estaria a praticar "inovação ilegal", a autorizar a projeção liminar do atentado, como reclamado pelo art. 879, III, do Código de Processo Civil.

Do exposto, ressalta a conveniência da providência judicial aqui analisada.

III - Dissertando acerca do tema, ARISTÓTELES ATHENIENSE assim adverte:

"No juízo de ordem pública está compreendido, também, a 'ordem administrativa em geral', ou seja, a normal execução do serviço público, o regular andamento das obras públicas, o devido exercício das funções da administração, pelas autoridades constituídas (TFR - Susp. Seg. nº 4.405-SP, Min. José Neri da Silveira - DOU, 7-12-79, p. 9.221).

A lesão de ordem pública não deve ser procurada apenas, no ato que ensejou a ação de segurança. Pode estar caracterizada, igualmente, 'no despacho que concedeu a liminar' ['A Suspensão da Liminar no Mandado de Segurança', in Revista de Informação Legislativa, a.26, nº 103, jul./set./1989, pág. 278].

THEOTONIO NEGRÃO, em seu 'Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor' [Editora Saraiva, 1996, pág. 1.109], colaciona o seguinte aresto em torno do tema aqui versado:

"É cabível a suspensão nos casos 'em que o cumprimento imediato do julgado ou da liminar pode ferir ou ameaçar os interesses superiores legalmente protegidos' (RTJ 118/861, maioria)".

Por seu turno, o Tribunal de Justiça do Paraná tem reiteradamente se posicionado neste mesmo sentido acerca do tema em desate, como se vê pelos seguintes arestos:

- "Suspensão de liminar concedida em mandado de segurança para evitar grave lesão à economia pública. Preponderância do interesse público sobre o particular. Decisão mantida por seus próprios fundamentos". [Agravos Regimentais nºs 13/89 e 11.219-6/01, Relator: Desembargador ABRÃO MIGUEL].

- "Pedido de suspensão de liminar concedida em mandado de segurança. Pretensão deferida tendo por fundamento o objetivo de evitar grave lesão à ordem pública, assim considerada como a normal execução dos atos atinentes à administração em geral. Observância dos critérios específicos preconizados no artigo 4º da Lei nº 4.348/64" [Agravamento Regimental nº 19.478-7/1, Relator: Desembargador LUIS RENATO PEDROSO].

Embora as decisões por último destacadas pertinem à suspensão de liminares em Mandados de Segurança, prestam-se elas como paradigma para a presente situação posto que lá, como aqui, a avaliação tangeu à alegação de ofensa à ordem, economia e segurança públicas.

De qualquer modo, reporto-me à decisão do Presidente que me antecedeu, o eminente Desembargador CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, quando da apreciação dos autos n.º 54.618-3, de Suspensão de Liminar em Medida Cautelar Inominada, dentre tantas outras em idêntico senso.

Isto posto

Acatando a postulação do MUNICÍPIO DE LONDRINA, suspendo a execução da liminar deferida nos autos de Atentado, declinado preambularmente, até o julgamento definitivo daquele processo, o que faço visando evitar a desordem no setor dos transportes coletivos e prejuízo à comunidade, uma vez que ressumbra da leitura da matéria jornalística encartada nestes autos e mais daquela que vem sendo divulgada diariamente pela imprensa, que a situação hoje verificada em Londrina é deveras preocupante, gerando instabilidade para a população e para o ente público, quer no que tange à ordem, à economia e à segurança públicas, precisamente como visado pela legislação invocada pelo requerente, v.g., o art. 4º da Lei nº 8.437/92.

Publique-se e comunique-se.

Curitiba, 07 de março de 1997

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
PRESIDENTE

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Curitiba, 06 de março de 1997.

Ofício Circular nº 25/97


Assunto: Carga para processos conclusos.

Senhor Juiz:

Solicito de Vossa Excelência orientação aos Senhores Escrivães, no sentido de que seja feita carga, no livro respectivo,

de todos os processos conclusos. O motivo desse pedido prende-se ao fato de que tais dados deverão constar dos próximos relatórios de Inspeção e Correição.

Ao ensejo, apresento-lhe os meus protestos de estima e consideração.


Des. Oto Luiz Sponholz
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juiz de Direito

Curitiba, 04 de março de 1997.

Of. Circ. nº 23/97
Protocolo nº 13.323/97
Assunto: *Certidão de bens imóveis*

Senhor Juiz

Solicito a Vossa Excelência que forneça a esta Corregedoria, com a brevidade possível, informações referentes aos bens imóveis particulares pertencentes aos Ex-Administradores do Banco Nacional S/A, adiante qualificados:

NOME: RICARDO FERNANDES FRANCO
NACIONALIDADE: Brasileira
RG: 2778786 - IFP/RJ
CPF: 408.646.937-53 ;

NOME: FRANCISCO NILO DE FARIAS
NACIONALIDADE: Brasileira
RG: 3159379 - SSP/RJ
CPF: 009.358.757-00

NOME: BENEDITO FERNANDES DUARTE
NACIONALIDADE: Brasileira
RG: 3858766 - SSP/SP
CPF: 220.775.108-20

NOME: ANTONIO FRAGUAS SOBRINHO
NACIONALIDADE: Brasileira
RG: 4836 - SSP/MG
CPF: 025.723.466-72

NOME: JOSÉ CARLOS ARAÚJO RUDGE
NACIONALIDADE: Brasileira
RG: 14209727 - SSP/SP
CPF: 033.846.588-09

NOME: JOSÉ CARLOS PESSANHA DE LIMA
NACIONALIDADE: Brasileira
RG: 2843046 - SSP/SP
CPF: 038.130.028-53

NOME: FREDERICO MARTINS DE MATOS
NACIONALIDADE: Brasileira
RG: 777195-9
CPF: 027.798.899-34

NOME: IVAN HUMBERTO CARRATU
NACIONALIDADE: Brasileira
RG: 7738415 - SSP/SP
CPF: 733.698.458-49

NOME: DECIO DA SILVA BUENO
NACIONALIDADE: Brasileira
RG: 547105
CPF: 002.774.369-15

NOME: MANOEL GONÇALVES NUNES
NACIONALIDADE: Brasileira
RG: 1003673 - IFP/RJ
CPF: 011.506.937-20

NOME: ANTONIO DE PÁDUA ROCHA DINIZ
NACIONALIDADE: Brasileira
RG: 2740415 - SSP/SP

NOME: FERNANDO CATÃO DE MAGALHÃES PINTO
NACIONALIDADE: Brasileira
RG: 3828055 - IFP/RJ
CPF: 183.088.807-20

NOME: GEORG LIPSZTEIN
NACIONALIDADE: Brasileira
RG: 1914328 - IFP/RJ
CPF: 030.236.647-49

NOME: ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA
NACIONALIDADE: Brasileira
RG: 18958/D - CREA
CPF: 290.023.207-44

NOME: NUHUAM SZPRINC
NACIONALIDADE: Brasileira
RG: 2304753 - IFP/RJ
CPF: 211.940.257-49

NOME: FRANCISCO MURILO ZERBINI
NACIONALIDADE: Brasileira
RG: 948404 - SSP/PR
CPF: 002.466.549-53

NOME: JOÃO AUGUSTO MUNIZ DOS SANTOS
NACIONALIDADE: Brasileira
RG: 7005220871 - SSP/SP
CPF: 165.823.659-91

NA

NOME: CLARIMUNDO JOSÉ DE SANTANA
NACIONALIDADE: Brasileira
RG: 2278976 - IFP/RJ
CPF: 005.608.397-15

NOME: ANA LÚCIA CATÃO DE MAGALHÃES PINTO
NACIONALIDADE: Brasileira
RG: 2872069 - SSP/SP
CPF: 432.292.717-34

NOME: NAGIB ANTONIO
NACIONALIDADE: Brasileira
RG: 6559648 - SSP/SP
CPF: 009.156.616-91

NOME: MARCOS CATÃO DE MAGALHÃES PINTO
NACIONALIDADE: Brasileira
RG: 1962684- IFP/RJ
CPF: 003.025.627-53

NOME: ROBERTO FREIRE SEVERINO DUARTE
NACIONALIDADE: Brasileira
RG: 1848848 - IFP/RJ
CPF: 178.506.227-15

Ao ensejo, apresento-lhe meus protestos de consideração e apreço.

NOME: EDUARDO CATÃO DE MAGALHÃES PINTO
NACIONALIDADE: Brasileira
RG: 2429627 - IFP/RJ
CPF: 005.777.317-34

Des. **OTO LUIZ SPONHOLZ**
Corregedor Geral da Justiça

NOME: GERALDO EUGENIO TONELLI
NACIONALIDADE: Brasileira
RG: 213984 - SSP/RJ
CPF: 002.723.371-53

NOME: GERMANO DE BRITO LYRA
NACIONALIDADE: Brasileira
RG: 719509 - IFP/RJ
CPF: 005.555.847-04

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial

DE PAULA CORDEIRO - Manifestar-se sobre a testemunha Julio de Cristo, que se encontra adoentada.- Advs.- BENEDITO DE-PAULA e NÁDIA DE SOUZA IBRAHIM.-

03- PROCESSO-CRIME Nº 452/95 - ERNANI STEFF - Audiência inquirição testemunhas de defesa dia 10/09/97, às 13:30 hs.- Expedição n/data de carta precatória para Curitiba/PR., p/ inquirição testemunhas da defesa. Adv.- MARCELO ARTHUR GOMES OSTI, JANE CÉLIA DA SILVA.-

ÍNDICE DE ADVOGADOS.-

- 01- CEZAR ZERBINI
- 02- JOÃO AMADEU STRESSER DA SILVA
- 03- MARISE BINI ELIAS
- 04- SORAIA AL FARH MARQUES

COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.-
ESCRIVANIA CRIMINAL.-

JUIZ OSVALDO NALLIM DUARTE.-

RELAÇÃO Nº

- 01- PROCESSO-CRIME Nº 362/95 - ARIELSON DO NASCIMENTO - Audiência de Suspensão Condicional do Processo dia 10/06/97, às 15:15 hs. Adv.- JOÃO AMADEU STRESSER DA SILVA.-
- 02- PROCESSO-CRIME Nº 370/95 - JOANIR MIGUEL JUNIOR e ABEL DOS SANTOS - Audiência de instrução e julgamento dia 19/08/97, 15:30 hs.- Expedida em 07/03/97, carta precatória para inquirição testemunhas denúncia residente em Fóz do Iguaçu - PR.- ADV.- CEZAR ZERBINI e MARISE BINI ELIAS.-
- 03- PROCESSO-CRIME Nº 438/95 - MARCELO HENRIQUE RIBEIRO, MARIA NE REGINA RIBEIRO e VILMA PEREIRA DE AMORIM - Inquirição - testemunhas denúncia dia 10/09/97, às 14:30 hs.- Adv.- SORAIA AL FARH MARQUES.-
- 04- PROCESSO-CRIME Nº 454/95 - DIRCEU FARIAS - Extinta a punibilidade em 05/03/97.- Adv.- JOÃO AMADEU STRESSER DA SILVA. ■

COMARCA DE MEDIANEIRA

VARA CRIMINAL E ANEXOS DA COMARCA DE MEDIENEIRA - ESTADO DO PARANA;

ANA LUCIA FERREIRA
JUÍZA DE DIREITO

RELAÇÃO N.º 002/97

ADVOGADOS	N.º PUBL.	AUTOS
ALFREDO GOMES DE MORAES	05	083/96
ALFREDO GOMES DE MORAES	11	004/96
ALTY DE J. M. DINIZ	03	105/93
CONSUELO G. RIBEIRO	02	064/94
DOMINGOS JORGE VELHO	02	001/96
FERNANDO CESAR RESTA ANTUNES	03	067/96
FLAVIA M. SEHENEM	05	024/93
IVETE O. STRIEDER	08	148/93
IVETE O. STRIEDER	04	195/94
J. A. VALLE MACHADO	04	026/78

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL Nº 02/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 10, inc. V, primeira parte, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 17, "Caput", da Resolução PGJ nº 1070, de 20 de setembro de 1996 (Regulamento do Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público),

FAZ SABER

I - que foram aprovados e classificados na Prova Preambular realizada no dia 09 de março de 1997 e habilitados às provas escritas, os seguintes candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	NUMERO DO RG UF	NOTA
01-000483-9	FELIPE EDUARDO LEVIT ZILBERMAN	212.329.959 SP	6,80
01-000505-3	JOSE BASSO JUNIOR	238.534.200 SP	6,70
01-001007-3	EVANDRO RENATO PEREIRA	193.944.960 SP	6,70
01-000695-5	GLAUCIO MARCOS SIMOES	4.461.710 PR	6,60
01-002005-2	CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR	1.972.020 GO	6,60
01-000017-5	LUIZ ROBERTO SENA REBOUCAS	20.951.997 SP	6,50
01-000050-7	JOAO VICENTE BERALDO ROMAO	18.479.787 SP	6,50
01-000336-7	RODRIGO PIERONI FERNANDES	23.108.696 SP	6,50
01-000488-0	FABIO HIDEKI NAKANISHI	4.335.868 PR	6,50
01-000681-5	SILVIO APARECIDO DOS SANTOS	116.548.678 SP	6,50
01-002086-9	RAUL MARCEL ALVES	22.299.099 SP	6,50
01-000259-3	LUIS CARLOS SPERANDIO	13.216.354 SP	6,40
01-000506-1	JANE CARLOS ALVES FLORIANO	203.043.959 SP	6,40
01-000011-6	MARCEL DE ALEXANDRE COELHO	16.675.915 SP	6,30
01-000159-7	MEIRI SILVIA PEREIRA	4.385.810 PR	6,30
01-000201-1	ANDREA FABIANA PUSSI	4.959.967 PR	6,30
01-000235-6	GUILHERME GUIMARAES FELICIANO	22.592.186 SP	6,30
01-000613-0	CARLA CRISTINA CASTNER MARTINS	5.225.066 PR	6,30
01-001243-2	RITA KELCH	19.267.895 SP	6,30

JOSSIMAR IORIS	10	127/94
LUIZ A. ASSUNÇÃO DE ARAÚJO	07	021/95
LUIZ EDUARDO DE SOUZA	01	081/96
MÁRIO FERNANDO MATTOS FERREIRA	06	021/95
RESSOLY FERREIRA DOS SANTOS	05	024/93
WANDERLEI CUNHA	01	057/95

01-AÇÃO PENAL - 81/96 - Nilson Rodrigues - "Alegações finais, no prazo de lei" - DR. LUIZ EDUARDO DE SOUZA;

02-AÇÃO PENAL - 001/96 - André Luiz Saad e outro - "Alegações finais, no prazo de lei" - DR. DOMINGOS JORGE VELHO;

03-AÇÃO PENAL - 67/96 - Zilda Ribeiro Fragozo Santos - "Alegações finais, no prazo de lei" - DR. FERNANDO CESAR RESTA ANTUNES;

04-AÇÃO PENAL - 26/78 - Gentil Roberti - "Manifestar sobre a testemunha não encontrada Irineo Anselmo Koning" - DR. J. A. VALLE MACHADO;

05-AÇÃO PENAL - 83/96 - Eder Luiz de Oliveira - "Manifestar sobre as testemunhas não encontradas Maria Honória da Costa, Marcelo da Silva Orfim e Adriano de Brito" - DR. ALFREDO GOMES DE MORAES;

06-AÇÃO PENAL - 21/95 - Pedro Lucio da Silva Viana e outros - "Diga se prosseguirá na defesa do réu Domingos de Ramos Dias da Conceição, se positivo, manifestar sobre as testemunhas não encontradas; exp. de carta precatória à Salvador-BA, p/ inquirir as testemunhas lá residentes" - DR. MARIO FERNANDO MATTOS FERREIRA;

07-AÇÃO PENAL - 21/95 - Pedro Lucio da Silva Viana e outros - "exp. de carta precatória à Salvador-BA, p/ inquirir as testemunhas lá residentes" - DR. LUIZ A. ASSUNÇÃO DE ARAÚJO;

08-AÇÃO PENAL - 148/93 - Nadir Piva - "Nova audiência para o dia 22.05.97, às 14:30 horas" - DR. IVETE O. STRIEDER;

09-AÇÃO PENAL - 93/96 - Airton Silveira - "Indeferido o pleito de relaxamento, despacho de fls. 19.02.97, dos autos" - DR. ADILSON RICARDO MARTINS;

10-AÇÃO PENAL - 127/94 - Newton Marcelo N. dos Santos e outro - "Apresentar as contra-razões ao recurso de apelação interposto pelo Ministério Público" - DR. JOSSIMAR IÓRIS;

11-AÇÃO PENAL - 74/96 - Maria das Graças Mendes de Carvalho e outro - "Alegações finais no prazo de lei" - DR. ALFREDO GOMES DE MORAES;

01-EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - 57/95 - J.M. x C.M. - "Atualizar o valor do débito, discriminando-o, nos termos do art. 614, inciso II, do C.P.C." - Dr. WANDERLEI CUNHA;

02-COBANÇA DE ALIMENTOS - 64/94 - F.R.A. x C.J.R.A. - "Juntar aos autos procuração e que conste poderes para desistir" - Dra. CONSUELO G. RIBEIRO;

03-EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - 105/93 - M.M. x V.M. - "Carta Precatória expedida à Com. de Rondonópolis-MG, foi remetida à Com. de Dom Aquino, visto o executado estar trabalhando naquela comarca" - DR. ALTY DE JESUS MARTINS DINIZ;

04-EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA - 195/94 - N.P. X A.A.Z. - "Esclarecer sobre o pedido de penhora de fls. 59/60, dos autos" - Dra. IVETE O. STRIEDER;

05-INV. DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - 24/93 - A.P.B. x C.D.P. - "Manifestar sobre a testemunha não encontrada na comarca de Foz do Iguaçu, Derli Terezinha Mergem" - DRs. RESSOLY FERREIRA DOS SANTOS e FLAVIA M. SEHENEM;

Table with columns for identification numbers, names, and values. Includes entries for PATRICIA GRASSI, GUSTAVO DANTAS FERREZ, JOAO AKIRA OMOTO, etc.

Table with columns for identification numbers, names, and values. Includes entries for HELIO TAKED SHIRUO, LEONARDO DA SILVA VILHENA, FERNANDA MAGL GARCEZ, etc.

II - que as provas escritas, com início às 14h00min (quatorze horas), serão realizadas nas dependências da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ - PUC/PR, Rua Imaculada Conceição, nº 1155, Bairro Prado Velho, Bloco I, Centro de Teológica e Ciências Humanas, nesta Cidade de Curitiba, com duração de 04 (quatro) horas, observando-se os seguintes dias e grupos de disciplinas:
- dia 14.04.97 - Direito Penal e Direito Eleitoral;
- dia 15.04.97 - Direito Processual Penal e Execução Penal;
- dia 16.04.97 - Direito Civil, Direito Comercial e Direito Tributário;
- dia 17.04.97 - Direito Processual Civil, Direito Ambiental, Direito do Consumidor e Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná;
- dia 18.04.97 - Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito da Criança e do Adolescente, Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência e Legislação do Ministério Público;
III - que os candidatos nominados no Inciso I deste Edital, para a realização das provas escritas, deverão comparecer impreterivelmente até às 13h30min (treze horas e trinta minutos), munidos de cédula de identidade e trajados de acordo com a atividade forense (terno para os homens e traje social correspondente para as mulheres);
IV - que o material de consulta deverá ser depositado para a inspeção, a partir de 07 de abril de 1997 até às 18h00min (dezoito horas) do dia 11 do mesmo mês e ano, na Procuradoria Geral de Justiça, Subsele situada à Rua Tibagi, nº 779, térreo, Centro, nesta Cidade de Curitiba.

Curitiba, 10 de março de 1997
Oscar Antonio Manno
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

2228

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

JUIZO DE DIREITO DA 1ª. VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE CURITIBA
EDIFICIO DAS VARAS DE FAMILIA CABRAL

LUIZ ALBERTO NAME
ESCRIVAO

VANESSA GLATZEL NAME
MARCIA NAME FLORENZANO
LOIANE DO ROCIO CUNHA GARCIA
SUELI WILINSKI
JURAMENTADAS

E D I T A L, com prazo de 30 (trinta) dias, para INTIMACAO

DAS PESSOAS ABAIXO RELACIONADAS, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas deem prosseguimento ao feito, sob pena de extinção do processo.

O DOUTOR ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI,

F A Z S A B E R a quem o conhecimento deste haja de pertencer, especialmente as Senhoras:

NADIR DE OLIVEIRA, autos 1448/94;
MARIA ELIZABETH XAVIER, autos 662/96;
VANDA CRISTINA DE CASTRO, autos 906/96.

JUSTICA GRATUITA

E para que ninguém possa alegar ignorancia se passou o presente edital, que por copia sera afixado no lugar de